



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.487/2021

Conceder Gratificação por Função ao servidor **PAULO VINICIUS DE LIRO PITANTE**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Concede ao servidor **PAULO VINICIUS DE LIRO PITANTE**, matrícula 921691, portador da Cédula da Identidade RG nº 8.823.561-4-SSP-PR, inscrito no CPF nº 049.662.789-96, admitido em 09 de fevereiro de 2010, para exercer o emprego público de Agente De Controle e Combate a Endemias, pelo regime CLT, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Gratificação por Função – GF-01, no percentual de 76,83% (setenta e seis vírgula oitenta e três por cento), a partir de 18 de outubro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de outubro de 2021.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal Interino

SILVESTRE ROBERTO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

Revogado Conforme
Posterior n.º 1008/21
Jenise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE *16* outubro *20* *21*
DE N.º *12.272*
UMUARAMA *18* | *10* *20* *21*
Jenise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS